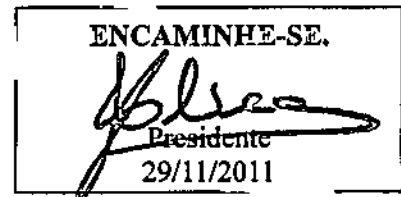




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 13912

Informações à Câmara Municipal sobre medidas adotadas para corrigir as falhas no desatendimento às Instruções do Tribunal de Contas e requisições da fiscalização daquele órgão, e providências relativas à remessa regular de documentos ao sistema AUDESP, como informações pendentes do FUNDEB e informações da Saúde.



Têm sido recorrentes as notificações e multas aplicadas ao Prefeito pelo atraso no envio de informações e requisições do Tribunal, assunto este que já motivou pedidos nossos através de Indicações (10.263, de 22/03/2011, e 11.042, de 10/05/2011).

O recente relatório do TCE publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo informa (parecer TC-000095/026/09), na página 8, itens 14 e 15, que a Prefeitura enviou defesa comunicando a adoção de medidas para corrigir falhas na prestação de contas e requisições da Fiscalização do Tribunal, visando a atender a legislação do órgão e da implantação de providências corretivas para o envio de documentos solicitados pelo sistema AUDESP.

Considerando que esses apontamentos e explicações referem-se ao exercício de 2009 e continuam a ocorrer notificações relativas ao exercício de 2010 e 2011,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo que determine ao Secretário de Finanças para que informe à Câmara Municipal;

- 1) quais medidas adotou para corrigir as falhas no desatendimento às Instruções do Tribunal de Contas e requisições da Fiscalização daquele órgão; e
- 2) quais providências relativas à remessa regular de documentos ao sistema AUDESP, como informações pendentes do FUNDEB e informações da SAÚDE.

Sala das Sessões, 29/11/2011

MARILENA PERDIZ NEGRO